



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Portaria nº 021/2026-CMO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 011/2025-CMO e seus Termos Aditivos

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-CMO-25

Objeto aditivo Nº 011/2025-CMO-01: Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Elaboração e Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

O Sr RENAN MONTEIRO GUIMARAES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e A MEIRELES GOUVEIA - ME, CNPJ 41.113.833/0001-46, resolve:

Art. 1º - Designar o servidora ROSANE SOBRINHO DE OLIVEIRA, CPF nº 011.***.**2-05, matrícula Câmara nº 00060407 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Câmara Municipal de Oriximiná – Email: camara@cmoriximina.pa.gov.br
Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000

Rosane Sobrinho de Oliveira



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 25/03/2025



RENAN MONTEIRO GUIMARAES
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO

Roxane Sobrinho de Oliveira

Câmara Municipal de Oriximiná – Email: camara@cmoriximina.pa.gov.br
Travessa Magalhães Barata, 227 – Centro, 68.270-000